

Termo de Compromisso do Estágio e Plano de Atividades - TCE N.º: 287305

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2021, na cidade de RIO DO SUL, SC.
Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC** CNPJ: **83891283000136** CÓD. IE: **2545**
Endereço: **RUA DR GETULIO VARGAS, 2822 - BELA VISTA - Ibirama - SC - CEP: 89140000** Fone: **4733573077**
Representada por: **JAISON ADEMIR SEVEGNANI** Cargo: **DIRETOR GERAL**
Responsável pelo Estágio: **DIEGO RAFAEL STUPP** Cargo: **COORDENADOR DE ESTAGIO**

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO** CÓD. UCE: **29084**
CNPJ/MF: **83102434000120** Conselho Profissional:
Endereço: **PRAÇA OTTO MULLER, 10 - CENTRO - Presidente Getúlio - SC - CEP: 89150000** Telefone: **4733521277**
Representante Legal: **NELSON VIRTUOSO** Cargo: **PREFEITO**
Representante Administrativo: **GREICE KRIEGER** Cargo: **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Supervisão do Estágio: **GABRIELA WOLLINGER ARNS** Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL** CPF: **07817246947**
Formação/Experiência: **ENGENHARIA CIVIL** Número da OE: **316961 / 1**
Setor de Estágio: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Endereço de Estágio: **PRAÇA OTTO MULLER, 10 - Centro - Presidente Getúlio - SC - CEP: 89150000**

ESTAGIÁRIO: **LARYSSA MAFRA SCHULTZ** CÓD. ESTUDANTE: **918355**
Endereço: **RUA FIORAVANTE BERNARDI, 70 - CENTRO - Presidente Getúlio - SC - CEP: 89150000**
CPF: **11059870940** Data de Nascimento: **07/01/2001** Fone: Celular: **47992630930**
Filiação: **ADEMIR SCHULTZ / SANDRA SERGIANA MAFRA SCHULTZ** Representante Legal (menor 18 anos):
Regularmente matriculado: **4º Semestre** Curso: **ENGENHARIA CIVIL** Período: **MATUTINO** Nº Matrícula:
Modalidade de Estágio: **Não Obrigatório**

CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

- a) Vigência de **01/09/2021** a **01/09/2023**
- b) Horário: **13:00 às 17:00 horas, COM TOTAL DE 20 HORAS SEMANAIS**
- c) Bolsa Auxílio Mensal, inicial de **R\$ 797,94 (Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)** por mês
O valor poderá variar de acordo com a frequência do estágio e está sujeita a retenção no Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor.
- d) Benefícios: **AUXÍLIO TRANSPORTE - sem remuneração**
- e) Apólice de Seguro n.º: **82.0014723 - METLIFE METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A** no valor de R\$ 20.000,00. Mais detalhes sobre sua apólice de seguros em <http://ciee.sc/ApoliceSeguro2021> . O CIEE/SC concede assistência no valor de até R\$1.000,00. Para maiores informações verifique no site <http://ciee.sc/AcidentesPessoais>

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, podendo ser denunciado a qualquer tempo mediante emissão do Termo de Rescisão de Estágio – TRE, ou ser prorrogado através da emissão de um Aditivo ao Termo de Compromisso, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª – O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA 3ª – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo nos termos do art. 5º da Lei nº 11.788, de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CNPJ: **04310564001820**

Endereço: **RUA MARECHAL RONDON, 316 - SL 1 - Jardim américa - Rio do Sul - SC - CEP: 89160182**

Representante: **ANA PAULA ALVES**

Telefone: **4735227567** Email: **CIEERIODOSUL@CIEESC.ORG.BR**

CLÁUSULA 4ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando através de instrumentos próprios;
- c) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- e) Aprovar o Plano de Atividades do Estágio – PAE, analisando sua adequação à proposta pedagógica do curso, atendendo os requisitos suficientes de adequação à etapa e modalidade da formação profissional e cultural do estagiário;
- f) Exigir do educando a apresentação periódica de relatório de atividades, conforme previsto na Lei 11.788, zelando pelo cumprimento do termo de compromisso e plano de atividades de estágio aqui definido, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) Informar à CONCEDENTE e ao CIEE/SC qualquer irregularidade no programa de estágio ou na situação escolar do Estudante (trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino).

CLÁUSULA 5ª – Cabe à CONCEDENTE:

- a) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades do Estágio – PAE;
- b) Designar um supervisor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientar e supervisionar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades;
- c) Conceder ao estagiário bolsa auxílio ou, quando acordado, outra forma de contraprestação e auxílio transporte em conformidade com o Art. 12º da Lei do Estágio;
- d) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;
- e) Conceder ao ESTAGIÁRIO período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- f) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pela Instituição de Ensino;
- g) Entregar ao estagiário, por ocasião de seu desligamento, um Termo de Realização de Estágio, contendo a indicação resumida das atividades desenvolvidas dos períodos e da avaliação do desempenho;
- h) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- i) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- j) Informar ao CIEE/SC, a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- k) Responsabilizar-se pelo repasse do auxílio transporte, diretamente ao estagiário, mediante comprovação de entrega do benefício;
- l) Contratar por intermédio do CIEE, seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;
- m) **Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas partes signatárias;**
- n) Contratar com auxílio do CIEE, seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.
- o) Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CLÁUSULA 6ª – Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, todo o Plano de Atividades estabelecido para o seu estágio;
- b) Observar e obedecer às normas internas e disciplinares da CONCEDENTE, preservando o sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso;
- c) Elaborar e entregar os relatórios ao seu Orientador de Estágio, em prazo não superior a 6 meses, de acordo com a sistemática definida pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) Manter rigorosamente atualizado seus dados cadastrais e escolares, apresentando, sempre que solicitado, documentos comprobatórios a regularidade da situação escolar ao CIEE/SC ou à CONCEDENTE;
- e) Informar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ao CIEE/SC eventuais alterações ou irregularidades no programa de estágio;
- f) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de redução da jornada de estágio.

CLÁUSULA 7ª – Cabe ao CIEE/SC:

- a) Auxiliar a CONCEDENTE na contratação do Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do ESTAGIÁRIO;
- b) Integrar as responsabilidades assumidas nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e com a CONCEDENTE na defesa dos interesses do ESTAGIÁRIO, de acordo com a Lei nº 11.788/08.
- c) Informar à CONCEDENTE as condições e providências necessárias para a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 8ª – Constituem motivos, entre outros, para interrupção automática deste Termo de Compromisso de Estágio:

- a) O trancamento de matrícula, a conclusão ou o abandono do curso por parte do estudante;
- b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estágio.

CLÁUSULA 9ª – Em se tratando de estagiário menor de 18 (dezoito) anos, as suas atividades não poderão ser insalubres, perigosas ou penosas;

§ 1º - As atividades de estágio deverão ser correlatas com o curso desenvolvido pelo menor, quando este tem formação específica;

§ 2º - A não observância do estabelecimento no “caput” da presente cláusula, responsabilizará diretamente a CONCEDENTE, a responder pela imposição das penalidades legais, seja perante o Ministério Público do Trabalho, seja perante os órgãos de fiscalização do trabalho.

CLÁUSULA 10ª – As partes possuem ciência da pandemia do novo coronavírus e concordam que atuarão de forma conjunta para que os estagiários não fiquem expostos aos riscos da Covid-19.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes assinam em 4 (quatro) vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO - PAE

AUXILIAR NA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS; AUXILIAR EM CONFEÇÕES DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE E DOCUMENTOS EM GERAL, NA SUPERVISÃO DA ENGENHARIA; ARQUIVOS EM GERAL; AUXILIAR NAS ATIVIDADES DO SETOR DE PLANEJAMENTO.

Equipamentos/software disponíveis para realização do PAE:

LARYSSA-MAFRA-SCHULTZ_PREFEITURA-DE-PRESIDENTE-GETULIO_TCE_287305.PDF

Documento número #b64f5053-9822-4eb5-adcb-4df59ceb8f27

Assinaturas

-  NELSON VIRTUOSO
Assinou
-  DIEGO RAFAEL STÜPP
Assinou
-  QUESIA TALITA DE ANDRADE DA SILVA
Assinou
-  LARYSSA MAFRA SCHULTZ
Assinou

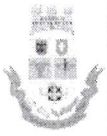
Log

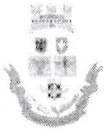
- 23 ago 2021, 15:50:57 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 criou este documento número b64f5053-9822-4eb5-adcb-4df59ceb8f27. Data limite para assinatura do documento: 20 de novembro de 2021 (15:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 ago 2021, 15:50:58 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura:
RH@PRESIDENTEGETULIO.SC.GOV.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NELSON VIRTUOSO.
- 23 ago 2021, 15:50:59 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura:
DIEGO.STUPP@UDESC.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIEGO RAFAEL STÜPP .
- 23 ago 2021, 15:51:00 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura:
CONTRATOSRDS@CIEESC.ORG.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo QUESIA TALITA DE ANDRADE DA SILVA.
- 23 ago 2021, 15:51:00 Operador com email assinaturadigital@cieesc.org.br na Conta 654967b2-4eb3-49e5-8cf1-46ab177db467 adicionou à Lista de Assinatura:
LARYSSAMAFRASCHULTZ616@GMAIL.COM, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LARYSSA MAFRA SCHULTZ.

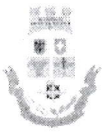
23 ago 2021, 15:51:52	QUESIA TALITA DE ANDRADE DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: email CONTRATOSRDS@CIEESC.ORG.BR (via token). CPF informado: 069.945.699-18. IP: 187.108.220.94. Componente de assinatura versão 1.133.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 ago 2021, 18:53:38	DIEGO RAFAEL STÜPP assinou. Pontos de autenticação: email DIEGO.STUPP@UDESC.BR (via token). CPF informado: 046.699.309-90. IP: 187.108.211.231. Componente de assinatura versão 1.133.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 ago 2021, 19:23:24	LARYSSA MAFRA SCHULTZ assinou. Pontos de autenticação: email LARYSSAMAFRASCHULTZ616@GMAIL.COM (via token). CPF informado: 110.598.709-40. IP: 168.0.16.116. Componente de assinatura versão 1.133.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 ago 2021, 08:06:13	NELSON VIRTUOSO assinou. Pontos de autenticação: email RH@PRESIDENTEGETULIO.SC.GOV.BR (via token). CPF informado: 310.320.289-04. IP: 177.125.16.244. Componente de assinatura versão 1.133.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 ago 2021, 08:06:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b64f5053-9822-4eb5-adcb-4df59ceb8f27.

Hash do documento original (SHA256): 8e074b968778d0a04e209a0c04baf04de7a3188ca230bf0af1d5b9d2a492ec1a

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b64f5053-9822-4eb5-adcb-4df59ceb8f27, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

	Recibo de Pagamento de Salário MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO Tipo Folha: Mensal 83.102.434/0001-20					
	Funcionário: 40509-00	Nome Funcionário: LARYSSA MAFRA SCHULTZ	Período Folha: 12/2022	Banco: 237 - BRADESCO	Agência 7269 - PRESIDENTE GETULIO	Conta: 13462-7
	Cargo: ESTAGIÁRIO SUPERIOR 4 HORAS	Centro de Custo: 03.001.015	Local Trabalho: 16 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	Nível: EST SUP 4	Data Admissão: 01/09/2021	Salário Base: 952,83
Cód. Verba 579	Descrição HORAS ESTAGIO		Referência 100,00	Vencimentos 952,83	Descontos	
					952,83	0,00
Aviso:					Salário Líquido	952,83
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 952,83		Base Previdência: 0,00	
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo						
<u>02 / 03 / 23</u>			<u>Laryssa Mafra Schultz</u>			
Data			Assinatura do Funcionário			

	Recibo de Pagamento de Salário				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO		Tipo Folha: Mensal	
					83.102.434/0001-20			
	Funcionário:	Nome Funcionário:	Período Folha:	Banco:	Agência	Conta:		
40509-00	LARYSSA MAFRA SCHULTZ	01/2023	237 - BRADESCO	7269 - PRESIDENTE GETULIO	13462-7			
Cargo:	Centro de Custo:	Local Trabalho:	Nível:	Data	Salário Base:			
ESTAGIÁRIO SUPERIOR 4 HORAS	03.001.015	16 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	EST SUP 4	Admissão: 01/09/2021	1.009,71			
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
579	HORAS ESTAGIO	100,00	1.009,71					
				1.009,71	0,00			
Aviso:				Salário Líquido	1.009,71			
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 1.009,71	Base Previdência: 0,00				
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo								
<u>02 / 03 / 23</u>		<u>Laryssa Mafra Schultz</u>						
Data		Assinatura do Funcionário						

	Recibo de Pagamento de Salário MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO Tipo Folha: Mensal 83.102.434/0001-20					
	Funcionário: 40509-00	Nome Funcionário: LARYSSA MAFRA SCHULTZ	Período Folha: 02/2023	Banco: 237 - BRADESCO	Agência 7269 - PRESIDENTE GETULIO	Conta: 13462-7
	Cargo: ESTAGIÁRIO SUPERIOR 4 HORAS	Centro de Custo: 03.001.015	Local Trabalho: 16 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	Nível: EST SUP 4	Data Admissão: 01/09/2021	Salário Base: 1.009,71
Cód. Verba 579	Descrição HORAS ESTAGIO		Referência 100,00	Vencimentos 1.009,71	Descontos	
				1.009,71	0,00	
Aviso:				Salário Líquido	1.009,71	
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 1.009,71	Base Previdência: 0,00		
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo						
<u>02 / 03 / 23</u> Data		<u>Laryssa Mafra Schultz</u> Assinatura do Funcionário				

ANEXO 06

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Laryssa Mafra Schultz, portador da carteira de identidade nº 7.150.427, e CPF nº 110.598.709-40, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Laryssa Mafra Schultz, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar a informação acima.

Data: 02 / 03 / 23

Laryssa Mafra Schultz

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

Recibo de Entrega da Declaração OriginalPeríodo abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022****1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial JONAS LEOPOLDO PISKE 06731355941	CNPJ 40.481.859/0001-84
Data da Abertura 20/01/2021	Data de Opção pelo SIMEI 20/01/2021

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 79.587,50
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 79.587,50
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 02/03/2023 11:12:47
Número do Recibo

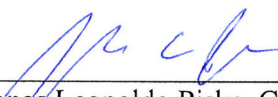
02072306101430171
Autenticação 40119.48185.18169.59643

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, **Jonas Leopoldo Piske**, CPF nº **067.313.559-41**, declaro que minha renda média mensal é de **R\$ 1212,00**, e refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho de **eletricista**, realizado na cidade de Presidente Getúlio, na **Auto Elétrica Jonas**.

Declaro que o valor acima apresentado é verdadeiro.

02 de Março de 2023.


Jonas Leopoldo Piske, CPF nº 067.313.559-41

ANEXO 08
DECLARAÇÃO DO MEI

(Declaração exclusiva para Microempreendedores Individuais - MEI)

Eu, Jonas Leopoldo Piske, portador da carteira de identidade nº 3.993.635, e CPF nº 067.313.559-41, Proprietário do CNPJ 40.481.859/0001-84 declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Laryssa Mafra Schultz, que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** Eletricista de carros, caminhões e máquinas pesadas.

Período de Referência (últimos 12 meses)	Renda bruta mensal (receitas)	Despesas diversas	Renda líquida (Receitas menos despesas)
Jan/22 à dez/22	R\$ 79.587,50	R\$ 65.043,50	R\$ 14.544,00

**Exemplo de preenchimento:*

jan/19 a dez/19	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
-----------------	---------------	---------------	---------------

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Udesc a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 02/03/2023.


Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

206.80175.05-3

NÚMERO

2240021

SÉRIE

002-0

UF

SC

Jonas Leopoldo Pisk

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



BRASILEIRO

NOME: JONAS LEOPOLDO PISKE

LOC. DE NASC.: PRESIDENTE GETULIO - SC

26/07/1989
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: WILIBALDO PISKE

MARIA ISOLETE PISKE

DOC. APRESENTADO: RG 3993635 SSP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 3993635

CPF: 067.313.559-41

LOCAL DA EMISSÃO:

PM DE NAVEGANTES

EMIÇÃO: 05/06/2007

Julio César Rincóns
Subdelegado do Trânsito de São Paulo
CIE 031045 - 11/06/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

W BREITROPE COMERCIO DE
VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

BR 470 KM 135 N° 1100
RAINHA CEP: 89160-000
RJO DO SUL - SC

ESP DO ESTABELECIMENTO

CARGO

mecanico soldador
CBO N° 9144-25

DATA DE ADMISSÃO 08 DE outubro DE 2020

REGISTRO N° 685 FLS. / FICHA 685

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos Reais por mês)

Julia Cristina

W BREITROPE COMERCIO DE VEICULOS

DATA DE SAÍDA 04 DE janeiro DE 2021

Julia Cristina

W BREITROPE COMERCIO DE VEICULOS

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTRA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE DE

REGISTRO N° FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTRA